



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 36/2008

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 429/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 01-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-13 a jul.-14, com percentual de 5,32%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.286,83 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-8-2014, conforme Contrato n. 36/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 83ª ZE - Sarandi-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE-RS e o Sr. CESAR ANTONIO LUNARDI e a Sra. ROSANGELA CHINI LUNARDI.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.